



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquecetuba, 15 de julho de 2016.

**OFÍCIO N.º: 054R/SMGOV/2016**  
**Ref.: Requerimento n.º 54/2016**

Sirvo-me do presente em atendimento a propositura em epígrafe, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **SILVANI DE PAULA LIMA**, prestar esclarecimentos aos questionamentos relacionados à denúncia apresentada em canal de televisão na data de 27 de junho de 2016, referente às atividades irregulares de deposição de resíduos no bairro do Parque Piratininga, no Município de Itaquaquecetuba.

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao Município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através de sua Secretaria Municipal da Receita e Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao requerimento de Vossa Excelência informam o que passo a expor:

A Divisão de Fiscalização de Posturas realizou vistoria no local, bem como, todos os procedimentos de sua competência, entretanto o caso tem característica de crime ambiental, o qual foi objeto de averiguação de incidente administrativo, sendo lavrado Boletim de Ocorrência Ambiental n.º 160366 – Polícia Militar do Estado de São Paulo, com emissão em 09 de fevereiro de 2016, sendo juntado ao Processo Administrativo n.º 9.022/2016.

Com relação aos procedimentos da Secretaria Municipal da Receita, esclarecemos que a Divisão de Fiscalização de Posturas vem embargando o local desde a data de 10 de maio de 2016, em atendimento aos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 12.322/2016, sendo que no endereço indicado (Estrada de São Caetano do Sul, em frente ao n.º 1230) fora lavrado em 10 de maio de 2016, notificação, embargando o responsável pelo local, Sr. Márcio da Silva para paralisação imediata das atividades.

Na data de 24 de maio de 2016 a Fiscalização retornou ao local e, após ter sido constatado o descumprimento do embargo, aplicou penalidade, multando o infrator responsável em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Em 09 de maio de 2016, a Divisão de Fiscalização de Posturas lavrado novo embargo no local.

Paralelamente aos fatos descritos, recebemos na data de 07 de junho de 2016, denúncia do Excelentíssimo Senhor Vereador Edson de Souza Moura sobre o mesmo local e, diante do cumprimento de todos os procedimentos cabíveis por esta municipalidade, os fatos foram relatados através do Ofício n.º 012/2016 – SMR, encaminhado à Secretaria Municipal de Assuntos

*Handwritten notes:*  
Lima  
em  
20/07/2016  
Ely



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Internos e Jurídicos para adoção das providências necessárias, sugerindo o encaminhamento do expediente ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Na data de 27 de junho de 2016 a Divisão de Fiscalização e Posturas retornou ao local em operação conjunta com a Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não conseguindo localizar responsáveis no local.

Ressaltamos que a Divisão de Fiscalização de Posturas tem efetuado, constantemente, diligências no local, sendo mantido o embargo até a presente data.

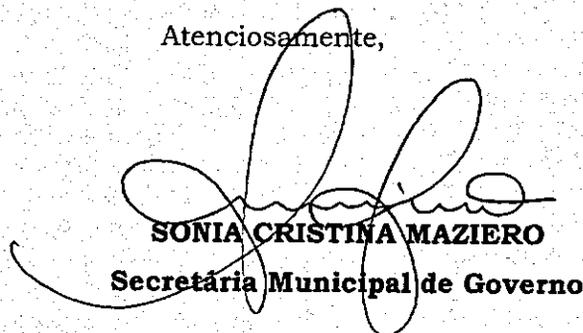
Por se tratar de possível crime ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente efetuou diversas vistorias técnicas ambientais, através dos seguintes relatórios (n.º 196/2016, n.º 249/2016 e n.º 262/2016), onde foi identificada a deposição de resíduos variados.

Além do mais, ressaltamos que a Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, já foi devidamente informada quantos às medidas já adotadas por esta municipalidade, através do Ofício n.º 402/SEMMAS/2016, em atendimento ao procedimento de fiscalização iniciado pelo citado órgão.

Além disso, fora encaminhado à Companhia Ambiental Do Estado De São Paulo – CETESB, através do Ofício n.º 530/SEMMAS/2016, todos os procedimentos e informações efetuados por esta municipalidade com relação às atividades irregulares verificadas na citada área, solicitando que sejam adotadas as providências pertinentes a Agência Ambiental em questão, tendo em vista as irregularidades ambientais apontadas.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**SONIA CRISTINA MAZIERO**  
**Secretária Municipal de Governo**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**WILSON DOS SANTOS**  
**Vereador Presidente da**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP**